



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1699/2026

Requer informações sobre o desligamento e a retirada do temporizador regressivo do semáforo localizado na Avenida Padre José de Anchieta, altura do nº 901, no Parque Alvorada.

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa;

Considerando as inúmeras reclamações de motoristas, pedestres e moradores da região do Parque Alvorada acerca de dificuldades de trânsito;

Considerando que, conforme verificado in loco, o temporizador regressivo do semáforo instalado na Avenida Padre José de Anchieta, na altura do número 901, encontra-se desligado ou foi retirado, gerando surpresa na mudança de sinal e risco de colisões traseiras e freadas bruscas;

Considerando o interesse público envolvido, especialmente quanto à segurança viária, à integridade física de condutores e pedestres, e ao direito de tráfego com previsibilidade e transparência;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar, a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1 - Houve ordem ou determinação formal da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes para o desligamento ou a retirada do temporizador regressivo do semáforo localizado na Avenida Padre José de Anchieta, altura do número 901, no Parque Alvorada?

2 - Qual é o fundamento técnico e legal utilizado para justificar a desativação ou remoção do referido dispositivo de contagem regressiva?

3 - Houve elaboração de estudo técnico de engenharia de tráfego prévio que embasasse a decisão de retirar o temporizador do local citado? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo.

4 - Quais critérios adotados pelo órgão municipal de trânsito garantem a segurança viária de motoristas e pedestres diante da ausência de previsibilidade do tempo remanescente do semáforo?

5 - Existe cronograma ou previsão por parte da Secretaria Municipal competente para o restabelecimento e religamento do temporizador regressivo no referido semáforo? Em caso positivo, qual a data estimada?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de agosto de 2026.

CRISTIANO DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=95JSFN38XN65PYMK>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **95JS-FN38-XN65-PYMK**

